



AUDIÊNCIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO

Ensino Articulado na Escola Artística e Conservatório de Música de Coimbra e Escola Básica e Secundária Quinta das Flores: Posição Conjunta sobre matrículas.

Exmas(os). Senhoras(es)

DEPUTADOS

O recente Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de Abril, veio trazer à Comunidade Educativa da Escola Básica e Secundária da Quinta das Flores (EBSQF) e da Escola Artística e Conservatório de Música de Coimbra (EACMC), um misto de perplexidade, preocupação e angústia, não tanto pelos princípios orientadores e objetivos que procura atingir, mas sim por definir como principal critério de seriação dos alunos a área residencial. Ora esta opção está claramente desajustada e pode criar condições claras de inadequação à realidade com que estas **duas escolas articuladas** convivem diariamente, motivo pelo qual solicitámos esta Audição com a Comissão Parlamentar de Educação para expor a V Exas a singularidade e especificidade das nossas escolas. É que, de facto, **a articulação da EBSQF e a EACMC tornou-a ÚNICA** no panorama do ensino público do País

1. As Escolas

Dos cerca de **1996** alunos que frequentam a escola articulada, a EBSQF tem **1204 alunos**, distribuídos entre o ensino regular, profissional e artístico (*em regime articulado com a EACMC*) e o ensino profissional - uma experiência única no panorama educativo português com a componente sociocultural oferecida pela EBSQF, a componente de formação técnica ministrada pela EACMC e a componente de formação científica a cargo de ambas as escolas.

A EACMC conta com a frequência de **1264 alunos** sendo estes: do Curso Básico de Música e de Dança (623), Curso Secundário de Música e de Dança (207), Curso Profissional de Instrumentistas de Jazz (53), Curso de Iniciação (210), alunos dos Polos Artísticos da Sertã e Arganil (130) e Orquestra Geração (41).

O **corpo docente** da EBSQF, no ano letivo 2017-2018, é constituído por 75 professores do quadro da escola, (estando 3 em mobilidade estatutária), 6 do quadro de outras escolas colocados em mobilidade interna, e mais 6 colocados na primeira reserva de recrutamento, sendo 3 do quadro de outra escola ou QZP e 3 contratados.



Foram colocados, em mobilidade ao abrigo do Despacho n.º 9004-A/2016 de 13 de julho, **46** professores.

O **corpo docente** da EACMC, no ano letivo 2017-2018, é de 124 professores

O **corpo não docente** da EBSQF é constituído por **29** assistentes operacionais (*um de baixa prolongada*), **11** assistentes administrativos (*dois de baixa prolongada*) e uma técnica superior (*psicóloga*).

O **corpo não docente** da EACMC é constituído por 17 assistentes operacionais e 6 assistentes técnicas, para uma escola que funciona das 8h30 às 13h30... esta questão será considerada mais adiante.

2. Um projeto de articulação educativa e organizativa único no país

Questões pedagógicas

De há uns anos a esta parte, A EBSQF e a EACMC assumiram um **projeto de articulação educativa e organizativa único no país**: uma relação de parceria como linha estratégica fundamental do desenvolvimento do um Projeto Educativo e de um “*Campus*” único, tendo em vista a sua missão comum, a formação integral de crianças e jovens da região de Coimbra, que frequentam os cursos do **ensino artístico especializado da música e da dança**, desenvolvendo, simultaneamente, as competências relativas aos planos de estudo do currículo nacional.

Único porque estamos perante uma **articulação** que passa pelo esforço contínuo de construção de **percursos escolares coerentes e integrados**, promovendo a **articulação entre ciclos e níveis**, procurando garantir uma maior eficácia e eficiência na gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais.

Único porque os **nossos alunos concorrem à escola**, fazem exames e ingressam por mérito no início do 2º CEB e, por isso, os interessados no ensino especializado da música ou da dança podem e devem concluir, nas nossas duas escolas, os seus estudos, entre o 5º e o 12º anos de escolaridade.

Único porque para ser aluno da EBSQF é necessário ser aluno do Conservatório, e para ser aluno do Conservatório é preciso prestar provas de acesso e demonstrar aptidões artísticas, cuja área de residência não “ajuda” de *per si* a ganhar.

Único porque, a articulação da EBSQF e a EACMC nos transformou numa **escola da Região**, pois os alunos que a ela **concorrem** não se limitam aos que residem na sua área de influência, nem se limita à da cidade.

Se assim é, também não faz sentido algum que a mudança de um qualquer ciclo ensino possa tolher o desenvolvimento de uma orientação vocacional e o



investimento pedagógico de anos, pelo simples facto de o aluno não residir na área da escola, subvertendo todo e qualquer princípio de equidade e de racionalidade, desenraizando-o do seu ambiente pedagógico.

O aluno deve poder concluir o seu ciclo de estudos na escola que o acolheu por mérito no 5º ano da escolaridade. O tempo de andar com o “instrumento às costas” terminou à sete anos atrás.

Um projeto educativo único no país deve ter regras apropriadas a essa singularidade.

Daí que o critério de seriação assente na área de residência, que o supra Decreto Normativo apresenta, se manifesta claramente desajustado à nossa realidade.

No que toca à nossa escola, alterar o critério do mérito pelo da área de residência é absolutamente inimaginável.

Ainda no âmbito das questões pedagógicas, importa pensar a Rede Escolar de uma forma mais racional, considerando a possibilidade, que existe, embora residual, de a escola acolher os alunos que, a meio do ciclo, deixem a vertente artística, por lesão, incapacidade de adaptação ou acompanhamento. A existência de uma turma de ensino regular no 7º ano, faz sentido, tem sido “autorizada” e julgamos que deveria ser assumida e oficializada tal como expressa no projeto educativo da escola “Quinta das Flores”, em vez de termos que estar todos os anos a requisitar esta benesse.

Questões Funcionais

Num edifício ampliado e renovado, preparado e pensado especificamente para o ensino da música e da dança, coabitam “irremediavelmente” as duas escolas, partilham as entradas e saídas, os corredores, os blocos de aulas, os espaços onde funcionam as direções dos dois estabelecimentos, os serviços administrativos, o refeitório, os bares, a biblioteca, a papelaria, a reprografia, os SASE, as instalações das Associações de Estudantes, das Associações de Pais, a sala dos professores, os espaços dos gabinetes de trabalho dos professores, a sala de reuniões, os auditórios, os espaços desportivos, os espaços ao ar livre e todas as instalações técnicas.

Os nossos alunos utilizam as instalações diariamente, de manhã à noite, sempre com aulas e audições, atividades curriculares e clubes pedagógicos.

E esta dinâmica artística e cultural só é possível porque convivemos com uma realidade organizacional muito própria, que faz da articulação uma opção firme, um caminho para o sucesso.

Ora, atendendo ao caminho percorrido, ao esforço e dedicação dos corpos docente e discente, ao empenhamento dos órgãos de gestão, Conselhos Gerais e Direções, do envolvimento das Associações de Pais e Encarregados de Educação, julgamos ser pertinente que se olhe esta realidade única e exclusiva.



Neste sentido, importa notar que é urgente o redimensionamento do número de funcionários que estão muito aquém do que é necessário para um escola aberta e em atividade efetiva, por mais de 12h diárias, que tem as mesmas instalações em utilização contínua, durante essas horas e, que por considerações administrativas, não lhe vê reconhecido uma singularidade determinante do seu sucesso, fazendo-o perigar por falta de funcionários.

Esta situação faz, muitas vezes, com que a Biblioteca tenha de fechar no turno da tarde, por não haver que possa assegurar a sua abertura, com que haja falhas de funcionários nos blocos onde são ministradas as aulas, com os consequentes riscos para a segurança dos alunos e da limpeza do edifício, e fez com que o Refeitório deixasse de ser o único da cidade que tinha gestão própria e passasse a ser concessionado.

Dimensionado para servir cerca de 200 refeições/dia está, desde há alguns anos a servir uma média de cerca de 500 a 600 refeições/dia.

Ora, ainda que concessionado, a atual utilização e procura obriga a que se tenham de fazer obras de melhoramento dos equipamentos.

Neste momento, temos TODAS as condições para poder adjudicar as obras necessárias de adaptação e equipar o refeitório com o equipamento necessário. Podemos ultrapassar a situação, temos recursos próprios para o efeito, temos o projeto aprovado e acordado com a Parque Escolar e a DGEstE... apenas precisamos de poder concretizá-lo;

Para além do que atrás se aludiu, importa ainda fazer notar que a dinâmica criada implica um conjunto trabalhos pedagógicos/administrativos e uma dedicação que nos apraz registar mas, envolvem uma multiplicidade de expensas que se têm traduzido em encargos financeiros consideráveis que não são compatíveis com a diminuição do orçamento ora dotado para a EACMC.

De facto, todo o conjunto de iniciativas didáticas, pedagógicas e funcionais podem estar em risco, por manifesta falta de capacidade financeira.

A título de exemplo, no próximo ano lectivo, a EACMC será a organizadora do estágio de Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música (OJ.COM). A Orquestra Jovem dos Conservatórios Oficiais de Música é um projeto de carácter anual, desenvolvido desde 2002, que tem como objetivo proporcionar um estágio de orquestra sinfónica aos alunos das escolas públicas do ensino especializado da música. Esta iniciativa permite o intercâmbio nacional de jovens instrumentistas e a criação de uma orquestra verdadeiramente nacional. É composta por alunos dos diversos Conservatórios públicos do país que são selecionados pelo maestro que assume a direção artística e que é convidado pelo Conservatório organizador. Todas as despesas com este estágio (pagamento do maestro, viagem do maestro por Portugal continental e ilhas para seleção dos alunos, estadia e alimentação de cerca



de 90 jovens, professores acompanhadores e maestro, entre outras despesas ficam a cargo do Conservatório organizador.

Ora a redução orçamental que sofremos causa enorme constrangimento e faz perigar um projeto que consideramos estruturante.

Por todo o exposto, e em prol de uma forte crença no desenvolvimento integral dos nossos jovens, alunos dotados de capacidades ímpares e especiais, mas também, na crença profunda de que o legislador tem a sensibilidade de resolver as lacunas legais, ouvindo os principais interessados e conhecedores dos reais problemas, quisemos comungar com V Exas as preocupações e ambições, podermos juntos encontrar as soluções adequadas para os problemas que apresentamos.

Os órgãos das Escolas